



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**  
MOVIMENTO PELA BOA VIVÊNCIA, CUIDANDO EM JUNTAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1037.08.2019

Santo André, 06 de agosto de 2019.

### **Requerimento do Vereador Edilson Fumassa**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 439/2019 – GP – Proc. 2741/19**, protocolado sob o nº 24415/2019, onde solicita informações sobre o atendimento nas Unidades CAPS, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a Especialidade Neurologia não compõe o corpo técnico dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Conforme a orientação da III Conferência de Saúde Mental em 2001 (p.44), no que diz acerca da organização e produção da rede e dos serviços substitutivos, cabem aos ambulatorios oferecer esse atendimento. Desse modo, em Santo André, os profissionais na especialidade de Neurologia Infantil e Neurologia Adulta prestam serviços respectivamente nos Centros de Especialidades – Xavier de Toledo e Ramiro Colleoni.

Em relação às outras especialidades, no CAPS Infantojuvenil, nesse momento, há uma profissional fonoaudióloga e dois profissionais psiquiatras, para o cuidado das crianças em sofrimento psíquico grave, ocasionado por algum transtorno mental ou uso de álcool e outras drogas, sejam em crise ou em processo de reabilitação psicossocial. De acordo com as diretrizes e portarias que instituem e organizam a Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, o profissional da fonoaudiologia é exclusivo para CAPS II.

Além disso, o município oferece o cuidado em psiquiatria em mais 4 (quatro) CAPS, conforme descrito abaixo:

<b>CAPS</b>	<b>Nº de psiquiatras</b>
• CAPS III CHILE	04
• CAPS II JARDIM	04
• CAPS III VILA VITÓRIA	02
• CAPS III ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	03

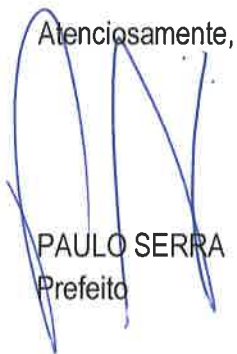


Na falta dos profissionais em qualquer dessas unidades, os usuários são encaminhados aos demais serviços para atendimento cotidiano e em momentos de crise. O município dispõe de serviço de emergência psiquiátrica no Complexo Hospitalar Municipal, em funcionamento 24h.

Cumpra também informar, que os atendimentos desses profissionais são organizados a partir da avaliação multiprofissional e dentro do Projeto Terapêutico de cada usuário.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS